



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 08/80
Lote 04 da freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 08/80, requerido pelo proprietário do lote 04, sito no Lugar de Alto da Serra (Rua Estrelas de Baguim), freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 2275/78, pertencente a António Alberto Dias da Cunha.

A alteração ao loteamento requerida por Guilhermina Generosa da Silva Teixeira, (Processo 02/2019/48), consiste:

- a. Introdução de um piso em cave para arrumos (aquando da construção da habitação);
- b. Regularização do anexo da garagem aprovada em sede do processo de construção e "legalização" da alteração do polígono de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de julho de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Marco Martins